ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2024

O Ver. EDSON DA SILVA LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da vereadora Betielle Biagim, no dia 09 de fevereiro de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir uma agenda na DPM Educação.

Parágrafo único. A Vereadora citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será em veículo próprio da referida Vereadora.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de fevereiro de 2024.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de fevereiro de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário